



DECRETO Nº 136 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**TORNA SEM EFEITO A
NOMEAÇÃO DE
CANDIDATOS NOMEADOS
ATRAVÉS DO DECRETO Nº
116/2018 EM CARGO
PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 116/2018, a nomeação para o cargo de **Artífice de Obras e Serviços Públicos** do candidato: Elias Henrique Plaster (35º).

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 116/2018, a nomeação para o cargo de **Motorista - Transporte de Veículo - Frota Leve** do candidato: Marcos Aurelio Gomes Santana (22º).

Art.3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 116/2018, a nomeação para o cargo de **Motorista - Transporte de Veículo - Frota Pesada** do candidato: Gelcimar de Sousa Neves (12º).

Art.4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 116/2018, a nomeação para o cargo de **Analista Municipal de Nível Superior I – Psicologia** dos candidatos: Karine Santos Apolinario (16º), Bruno Vinicius Rodrigues Bueque (18º) e Bruno Cáu de Amorim (19º).

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de Setembro de 2018.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento